PORTARIA Nº. 147, DE 09 DE JULHO DE 2015.

Concede Gratificação de Classe Multisseriada.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel

Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o

previsto no artigo 36 da Lei Municipal nº. 062/2001, resolve:

CONCEDER,

a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o salário

base do nível 1, classe A, por atuar em Classe Multisseriada, à professora DANIELE

LUISA VILLA, matrícula nº 249, na Escola Municipal de Educação Infantil Aprendendo

Brincando, na sede do município, a contar de 01 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

ao nono dia do mês de julho de 2015.

Lourenço Delai

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda